



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1747, DE 14 FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA JUCERJA
Nº 1732 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

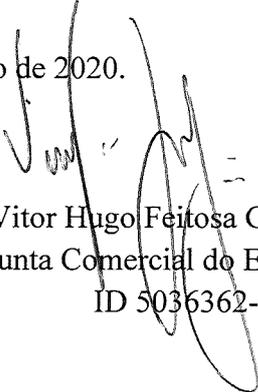
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da comissão de sindicância constituída pela Portaria JUCERJA nº 1732 de 17 de dezembro de 2019, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.


Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0